



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2903 – Itajá/RN, 15 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2903 – Itajá/RN, 15 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 106/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, com pernoite, e 04 (cinco) ajudas de custo no valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), para a Senhora Maria Sônia Lopes da Silva, ocupante do cargo de Técnica Administrativa da SEMPHAS, portadora do CPF: xxx.xxx.054-61, para nos dias 28, 29, 30 de junho e 01 de julho de 2026, se deslocar ao PCT GUAMÁ (Parque de Ciência e Tecnologia), na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação no Encontro Regional de Segurança Alimentar e Nutricional: ALIMENTA CIDADES - Jornada Alimenta Cidades: Caminhos para a Transformação dos Sistemas Alimentares Urbanos. Seu principal objetivo é compreender a Jornada da Estratégia, fortalecer os compromissos e refletir sobre os sistemas alimentares urbanos.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 424/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANGELA PRISCILA XAVIER MEDEIROS, portadora do CPF nº. xxx.xxx.044-77 do cargo de ACESSORIA TÉCNICA, conforme Lei Municipal nº 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 425/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, CPF nº. xxx.xxx.214-58, nomeada por meio da Portaria nº 122/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de serviços para realização do Arraiá da Educação 2026, integrante da programação oficial dos Festejos de Emancipação Política do Município de Itajá/RN, destinado à promoção de atividades culturais, educativas e recreativas, com valorização da cultura popular nordestina, fortalecimento da integração entre a comunidade escolar e a sociedade, e preservação das tradições juninas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO CENOGRAFICA E AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADAS AS FESTIVIDADES ALUSIVAS À CELEBRAÇÃO DOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN - CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 15 de junho de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
TERMO DE ADESÃO Nº 012711/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011506/2026

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.572.307/0001-56, sediada na EST PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658, LOTE 12 - 13 - 14, PAJUCARA, NATAL/RN, CEP: 59.132-045.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS VIAS PÚBLICAS DENOMINADAS PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA MARIA DAS DORES FERREIRA, TRAVESSA PROJETADA 01 E TRAVESSA PROJETADA 02, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO ANTÔNIO JOTA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 509.445,31 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026.
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Itajá/RN, 15/06/2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

Parecer nº 051/2026 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2903 – Itajá/RN, 15 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado MIKARLA ROBERTA LOBATO DELFINO, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

A CEAD resolve:

O convocado MIKARLA ROBERTA LOBATO DELFINO, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO